



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

*Obra/Objeto:* **MELHORIAS NO PRÉDIO GERAÇÃO DE RENDA I**

*Endereço:* Rua Sarandi - CENTRO – BARRA FUNDA/RS

*Proponente:* MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

*Área da cobertura:* 232,43 m<sup>2</sup>

### **GENERALIDADES**

O presente memorial tem como objetivo apresentar o projeto de melhorias, a serem realizadas em parte do prédio do Geração de Renda I, município de Barra Funda/RS. A construção deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

A execução da obra será acompanhada por fiscais da Secretaria de Obras e pelo Departamento de Engenharia do município. Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser executados pela mesma, pois fazem parte da empreitada global.

O prazo de execução da obra é de 30 dias, a contar da data da Ordem de Início das Obras.

#### **1. SERVIÇOS INICIAIS**

Nos locais indicados em projeto, onde será colocada esquadria metálica, deverá ser feito recorte e retirada de alvenaria, no tamanho específico, além disso, todo o contorno deverá ser requadrado.

#### **2. COBERTURA**

Este projeto consiste na instalação de isolamento térmico sobre cobertura existente do prédio Geração de Renda I.

Para tal, será realizado a instalação de telhamento com telha ondulada termoacústica com núcleo em EPS e=30mm, revestida em aluzinco e=0.5mm (aluzinco + EPS). A especificação da telha deverá coincidir com a telha da cobertura já existente.

Em razão de possíveis divergências nas dimensões de telha entre fabricantes, para fiel ajuste e encaixe entre os telhamentos, é de responsabilidade da Contratante a verificação in loco da cobertura. As telhas adquiridas e instaladas na parte superior deverão ter perfeito ajuste com as telhas inferiores.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA*

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

**3. ESQUADRIA**

No local onde for feito a remoção de alvenarias, indicado em projeto, deverá ser instalado janela metálica, de correr, com vidro incolor na espessura de 8 mm, com duas folhas fixas e duas folhas móveis, com gradil metálico, seguindo o mesmo padrão das janelas existentes na edificação.

**4. SERVIÇOS FINAIS**

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e restos de construção. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização, que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e se necessitam ser refeitos ou não.

**NOTA:** Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial não sendo permitidas alterações sem autorização escrita do responsável técnico sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer.

Barra Funda - RS, 15 de julho de 2022.

---

**DIENIFER L. ZANDONÁ**

Engenheira Civil – CREA/RS247266

---

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**

Prefeito municipal